



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de licitação para contratação de serviço.

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e as condições técnicas para a aquisição e instalação de cortinas tipo blackout, modelo rolo, confeccionadas em tecido pimpoint lavável e impermeável, destinadas aos leitos, à sala de parto e à sala de emergência do Hospital São Vicente Ferrer.

A contratação visa garantir o conforto térmico e visual dos pacientes, assegurar a privacidade durante os atendimentos e procedimentos clínicos, e promover o bem-estar e a humanização no ambiente hospitalar, em conformidade com as normas de boas práticas assistenciais.

Além disso, busca-se demonstrar a necessidade imediata da medida, tendo em vista a forte incidência de luz solar nos leitos e a exposição indevida das pacientes nas áreas de parto e emergência, justificando a adoção do processo de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente, para assegurar a celeridade e a continuidade dos serviços essenciais de saúde.

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável:** Paola Sturza Brum

**Necessidade da Administração:** A presente necessidade da administração decorre da urgência em garantir condições adequadas de conforto, privacidade e bem-estar aos pacientes e usuários do Hospital São Vicente Ferrer, por meio da aquisição e instalação de cortinas tipo blackout, modelo rolo, confeccionadas em tecido pimpoint lavável e impermeável, a serem instaladas nos leitos, na sala de parto e na sala de emergência.

Durante o retorno das internações hospitalares, foi identificado que diversos leitos sofrem com intensa incidência de luz solar, especialmente nos períodos da manhã e do final da tarde, em razão das amplas janelas de vidro existentes nas enfermarias. Essa situação tem ocasionado aumento da temperatura ambiente e luminosidade excessiva, provocando desconforto aos pacientes e comprometendo seu repouso e recuperação.

Adicionalmente, verificou-se a ausência de cortinas na sala de parto e na sala de emergência, o que resulta na exposição das pacientes durante procedimentos íntimos e na falta de privacidade nos atendimentos de urgência, contrariando os princípios de humanização, dignidade e sigilo assistencial.

Dessa forma, a instalação das cortinas blecaute é uma necessidade imediata e indispensável para assegurar condições adequadas de atendimento, conforto térmico e visual, privacidade e segurança dos usuários, contribuindo para a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela



instituição de saúde.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A medida visa solucionar problemas identificados nas dependências hospitalares, decorrentes da forte incidência de luz solar direta sobre os leitos, o que tem causado aumento da temperatura, excesso de luminosidade e desconforto aos pacientes, prejudicando o repouso e a recuperação. Embora existam aparelhos de ar-condicionado nos ambientes, estes não são suficientes para neutralizar o calor e o incômodo causados pela exposição solar.

Além disso, foi constatada a ausência de cortinas adequadas na sala de parto e na sala de emergência, locais onde ocorrem procedimentos delicados e de natureza íntima. A falta de barreiras visuais compromete a privacidade, o sigilo assistencial e a dignidade das pacientes e usuários, especialmente na sala de parto, cuja janela é voltada para a via pública.

Assim, a contratação é necessária e urgente para garantir condições adequadas de conforto térmico e visual, privacidade durante os atendimentos e humanização no cuidado hospitalar, atendendo às boas práticas de gestão em saúde e aos princípios de dignidade, segurança e eficiência no serviço público.

## 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação deve ser por Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação para contratação de serviço. Legislação: Lei 14.133/2021.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, funcionais e operacionais, de forma a assegurar a qualidade, durabilidade e adequação do material ao ambiente hospitalar:

1. Objeto da contratação: Fornecimento e instalação de cortinas tipo blackout modelo rolo, confeccionadas em tecido pimpoint lavável e impermeável, com sistema de acionamento manual e estrutura metálica resistente à oxidação.
  2. Requisitos técnicos do material:  
Tecido 100% blackout, com bloqueio total da luminosidade externa;  
Material lavável, impermeável, antialérgico e de fácil higienização, compatível com o ambiente hospitalar;  
Sistema de rolo com mecanismo de enrolar e destravar silencioso, permitindo ajuste da altura conforme necessidade;  
Estrutura em alumínio anodizado ou aço galvanizado, com acabamento resistente à corrosão;  
Fixação segura em parede ou teto, conforme características estruturais do ambiente;  
Cores neutras e adequadas ao ambiente hospitalar, preferencialmente brancas ou em tons claros.
  3. Requisitos de instalação: Instalação realizada por profissionais qualificados, com



fornecimento de todo o material necessário (suportes, buchas, parafusos e demais acessórios);

Medição prévia dos ambientes para garantir o dimensionamento correto das cortinas; Entrega e instalação completas no local, com posterior verificação de funcionamento e acabamento; Execução dos serviços sem prejudicar o andamento das atividades hospitalares.

4. Requisitos de desempenho e manutenção: As cortinas deverão apresentar resistência à umidade, durabilidade e facilidade de limpeza; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação; Fornecimento de manual técnico e orientações de uso e conservação.
5. Requisitos administrativos: O fornecedor deverá apresentar nota fiscal, comprovante de regularidade fiscal e trabalhista, bem como atestado de capacidade técnica que comprove experiência em serviços similares em instituições de saúde.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio da solicitação de propostas junto a empresas especializadas. Foram recebidos três orçamentos recolhidos presencialmente, após contato direto com fornecedores do setor, permitindo à Administração avaliar a compatibilidade dos valores praticados e a viabilidade da contratação. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento abaixo:

Item	Qtd	Unid	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
01	11	UN	Cortinas Rolo 1,90 X 1,47 tecido c/ Blackout coleção Pimpoint, Cortinas Rolo 1,50 X 1,47 tecido c/ Blackout coleção Pimpoint, Cortinas Rolo 1,20 X 1,47 tecido c/ Blackout coleção Pimpoint, Cortinas Rolo 1,90 X 1,66 tecido c/ Blackout coleção Pimpoint	LUIS EGIDIO NICOLA LTDA	R\$ 8.545,00
02	11	UN	Cortinas Rolo 1,90 X 1,47 tecido c/ Blackout coleção Pimpoint, Cortinas Rolo 1,50 X 1,47 tecido c/ Blackout coleção Pimpoint, Cortinas Rolo 1,20 X 1,47 tecido c/ Blackout coleção Pimpoint, Cortinas Rolo 1,90 X 1,66 tecido c/ Blackout coleção Pimpoint	GB PERSIANAS	R\$ 8.635,00
03	11	UN	Cortinas Rolo 1,90 X 1,47 tecido c/ Blackout coleção Pimpoint, Cortinas Rolo 1,50 X 1,47 tecido c/ Blackout coleção Pimpoint, Cortinas Rolo 1,20 X 1,47 tecido	HECTOR PIETRO LUTZ OLIVEIRA	R\$ 10.091,00



		c/ Blackout coleção Pimpoint, Cortinas Rolo 1,90 X 1,66 tecido c/ Blackout coleção Pimpoint		
--	--	---	--	--

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para a aquisição de cortinas tipo blackout modelo rolo para o Hospital São Vicente Ferrer é de R\$ 8.545,00 (oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratada deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## 7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da presente contratação, o Hospital São Vicente Ferrer pretende alcançar melhorias significativas nas condições de conforto, privacidade e qualidade do atendimento oferecido aos pacientes e usuários da instituição.

Os principais resultados esperados são:

1. Melhoria do conforto térmico e visual dos pacientes, com a eliminação da incidência direta de luz solar nos leitos e ambientes assistenciais, favorecendo o repouso e a recuperação durante o período de internação.
2. Redução da temperatura e da luminosidade excessiva nos ambientes, contribuindo para um ambiente hospitalar mais agradável e equilibrado, complementando o desempenho dos sistemas de climatização já existentes.
3. Assegurar a privacidade e a dignidade dos pacientes, especialmente nas salas de parto e de emergência, evitando a exposição indevida durante procedimentos médicos e garantindo o sigilo assistencial.
4. Atender aos princípios de humanização e qualidade do atendimento hospitalar, proporcionando um espaço mais adequado e acolhedor para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde.
5. Cumprir as boas práticas de gestão e infraestrutura hospitalar, alinhadas às normas de biossegurança, higiene e controle ambiental.
6. Assegurar a durabilidade e a facilidade de manutenção dos materiais instalados, reduzindo custos futuros de substituição e conservação.



Em síntese, a contratação das cortinas tipo blackout visa elevar o padrão de conforto, segurança e humanização nas unidades assistenciais, garantindo melhores condições físicas e psicológicas para o cuidado e recuperação dos pacientes.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda, sendo que se trata de preparação prévia de oficina, o que demanda a presente contratação para finalização do projeto.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objetos do presente Estudo Técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável e fundamental de ser realizada uma vez que A contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

## 1. Justificativa Técnica e Funcional

A aquisição direta das cortinas é a alternativa mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que o fornecimento imediato do material permitirá solucionar de forma célere e eficaz os problemas de luminosidade e calor excessivo nas áreas assistenciais do Hospital. A forte incidência solar tem comprometido o conforto térmico e visual dos pacientes e profissionais, mesmo com o uso de aparelhos de ar-condicionado. As cortinas adequadas garantirão melhor controle da iluminação e da temperatura ambiente, promovendo condições mais seguras e favoráveis à recuperação dos pacientes e à execução dos procedimentos assistenciais.

## 2. Justificativa Econômica e de Eficiência Administrativa

A compra direta se justifica como a opção mais vantajosa por evitar a paralisação de atividades essenciais e custos indiretos decorrentes de desconforto térmico, comprometimento do atendimento e possíveis adequações improvisadas. Considerando o valor reduzido do objeto e a urgência da necessidade, o processo licitatório acarretaria demora incompatível com a demanda imediata, além de onerar a Administração com despesas administrativas adicionais. A aquisição direta, portanto, assegura maior economicidade, agilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, atendendo ao princípio da vantajosidade previsto na legislação.

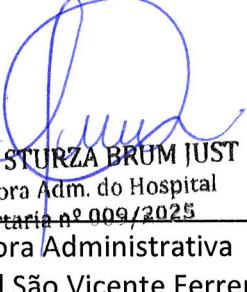


### 3. Justificativa de Humanização, Privacidade e Boas Práticas em Saúde

A contratação direta é a medida mais vantajosa por garantir de forma imediata a preservação da privacidade e dignidade dos pacientes, especialmente nas salas de parto e emergência, onde há exposição direta à via pública. A ausência de cortinas adequadas fere princípios básicos de humanização e sigilo assistencial, colocando em risco o respeito à intimidade dos usuários. Assim, a aquisição imediata é imprescindível para assegurar o acolhimento humanizado, a ética no cuidado e o cumprimento das normas de segurança e qualidade em saúde.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais e sanitárias impostas ao hospital.

São Vicente do Sul, 28 de Outubro de 2025

  
PAOLA STURZA BRUM JUST  
Diretora Adm. do Hospital  
Portaria nº 009/2025  
Diretora Administrativa  
Hospital São Vicente Ferrer

  
Secretaria Municipal de Saúde